



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

ATA Nº 181/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, com endereço temporário na Avenida Laranjeiras, nº 1107 – Centro, nesta, reuniram-se em **Reunião Ordinária** o Conselho Municipal de Assistência Social, onde se fizeram presentes: Representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social - Titular:** Kelvin Axel Rodrigues Romão; **Representantes de Trabalhadores do SUAS – Titular:** Laryssa Capriata Avalos e **Suplente:** Mayara Aparecida Gomes Maciel; **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social - Titular:** Jaqueline Vera; **Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação – Suplente:** Clotilde Eliete Acosta Cervante; **Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo - Titular:** Erasmo Duarte, Secretaria Executiva do CMAS – Rosangela Aparecida Machado de Matos e Administrativo Vinnicius Flores. A reunião do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** iniciou-se com as boas-vindas do Presidente aos membros do Conselho. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando à apreciação da pauta. **PAUTA 01 – PRESTACÃO DE CONTAS DO 2º BIMESTRE (Março e Abril) do FMAS - ANO: 2025** - A prestação de contas do 2º Bimestre de 2025, referente aos meses de março e abril, foi primeiramente analisada pela Comissão de Orçamento e Finanças, nomeada por meio da Resolução nº 033/2025. Os conselheiros Erasmo Duarte e Clotilde Eliete Acosta Cervante, integrantes da referida Comissão, apresentaram em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2025 o relatório da análise, explicando detalhadamente os procedimentos adotados. A Comissão, representada pelos conselheiros mencionados, informou ter examinado a documentação comprobatória, despesas e pagamentos relativos ao período em questão, incluindo os valores recebidos e executados nos meses de março e abril de 2025. A análise foi realizada com base em cópias de documentos fiscais e nas aplicações referentes aos Blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Após a verificação, a Comissão constatou que não houve divergências nas execuções dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e pela Prefeitura Municipal. Dessa forma, mediante parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças, o CMAS deliberou pela aprovação da prestação de contas do 2º Bimestre de 2025 (março e abril). **PAUTA 02 – PRESTACÃO DE CONTAS DO 3º BIMESTRE (Maio e Junho) do FMAS - ANO: 2025** - A prestação de contas do 3º Bimestre de 2025, referente aos meses de maio e junho, foi inicialmente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

analisada pela Comissão de Orçamento e Finanças, nomeada por meio da Resolução nº 033/2025. Os conselheiros Erasmo Duarte e Clotilde Eliete Acosta Cervante, integrantes da referida Comissão, apresentaram em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2025 o relatório da análise, detalhando os procedimentos adotados. A Comissão, representada pelos conselheiros citados, informou ter examinado a documentação comprobatória, despesas e pagamentos relativos ao período, incluindo os valores recebidos e executados nos meses de maio e junho de 2025. A análise foi realizada com base em cópias de documentos fiscais e nas aplicações referentes aos Blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Após a verificação, a Comissão constatou que não houve divergências nas execuções dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e pela Prefeitura Municipal. Dessa forma, mediante parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças, o CMAS deliberou pela aprovação da prestação de contas do 3º Bimestre de 2025 (maio e junho). **PAUTA 03 – OFÍCIO N° 227/2025/SNAS/DEFNAS/CGGTV** – O referido ofício foi repassado à plenária do CMAS para conhecimento dos conselheiros. A gerente de fundos, Sra. Jociléia Côrrea Côra Campos, informou que o documento trata da solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos da Programação nº 500690320210002, destinados à Unidade de Acolhimento – Casa Lar de Porto Murtinho. O MDS esclarece que os saldos remanescentes até 31/12/2024 poderão ser reprogramados para exercícios subsequentes, conforme previsto em portarias vigentes. Ressalta-se que a reprogramação é de competência do Município/Estado, devendo seguir a planilha previamente aprovada ou, caso necessário, solicitar alteração mediante submissão ao CMAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Rosangela Aparecida Machado de Matos subscrevi a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos presentes:

Rosangela Aparecida Machado de Matos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelvin Axel Rodrigues Romão

Kelvin Axel R. Romão

Suplente: Enoque Aguiar do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eloisy Coimbra Batista Ribeiro

Eloisy Coimbra Batista Ribeiro

Suplente: Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara

Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

Representantes Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemary Benites Diaz

Suplente: Clotilde Eliete Acosta Cervante

Clotilde Eliete Acosta Cervante

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Trabalhadores do Suas

Titular: Laryssa Capriata Ávalos

Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel

*Laryssa Capriata Ávalos
Mayara Aparecida Gomes Maciel*

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Vera

Suplente: Maria Elisa Benites

Jaqueline Vera.

Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Titular: Erasmo Duarte

Suplente: Giselli Dionísio Netto

Erasmo Duarte

Demais assinaturas:

Gerente do Fundo – Jociléia Côrrea Côra Campos

Assistente Administrativo - Vinnicius Flores

*Jociléia Côrrea Côra Campos
Vinnicius Flores*